



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 02/2025-SMS – INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL FILANTRÓPICO, HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: O presente tem como objeto o custeio da aquisição dos insumos necessários para reforma e adequação de parte do telhado do hospital, com o repasse de recursos para a manutenção da prestação de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na Resolução SS. Nº 160, de 14 de novembro de 2023.

VALOR: O valor global estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme o especificado no Plano de Trabalho e Resolução nº 160, de 14 de novembro de 2023 da Secretaria de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até o dia **31/12/2025**.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 14.133/21, LEI Nº 8080/90, CF/88, Res. SS nº 198/23.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

Pela Secretaria Municipal de Saúde Rubem Bottas de Oliveira Neto; Pelo Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Gracio Tomaz Saturno.